

ATO nº 04/GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 1994

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e de acordo com o art. 22, inciso XXVI do Regimento Interno e do constante do Protocolo TRT nº 8111/93,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntaria a servidora MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do art. 186, inciso III, alínea "a", com as vantagens do art. 192, inciso II, todos da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência